



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 030/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-2423.00762-00/2012.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01 de janeiro de 2013, em Cacoal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o servidor **THIAGO FONSECA NELLI COSTA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300092256, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado em Pimenta Bueno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

